



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 175/2021

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DE
SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 037/2020, pelo término da estabilidade provisória em 20/03/2021, vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **MIRIAM ALVES TEIXIERA DE ASSIS**, matrícula nº 2346, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021):

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Fiscal Titular: Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esportes.

Fiscal Suplente: Cicero Guilherme Falivene de Souza - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esportes.

Fiscal Titular: Morghana Pires de Arruda Alburquerque - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Suplente: Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Titular: Enio Gonçalves da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Fiscal Suplente: Beatriz Vaz da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Suplente: Ana Lúcia Ferreira Chaves - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Titular: Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Fiscal Suplente: Rosiron Rodrigues Guimarães - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

Fiscal Titular: Leandro da Rocha de Souza - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura - SMAE.

Fiscal Suplente: Raimundo Francisco Araújo Mendes - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura - SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09/03/2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 175/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 037/2020, pelo término da estabilidade provisória em 20/03/2021, vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 2346, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 161/2021

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE SOLOS PARA ANÁLISES DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho, como fiscal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021, VALDETE ELENI FERREIRA DO NASCIMENTO 89350278120, inscrita no CNPJ nº. 19.099.980/0001-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 160 /2021

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE E MARMITEX, A SEREM SERVIDAS NO MUNICÍPIO DA CONTRATANTE E NA ZONA RURAL (COMUNIDADE CORREGO DAS BOTAS)EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Presencial nº 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 - DEUSMAR FERREIRA CABRAL, inscrita no CNPJ nº. 18.546.153/0001-02

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: